

Prémio Científico “SESIMBRA”

REGULAMENTO

Perante a diversidade e riqueza do espectro patrimonial cultural e natural do concelho, a atribuição do Prémio Científico “Sesimbra” visa promover e estimular a investigação enquanto elo fundamental para a caracterização do território nas diferentes temáticas associadas.

Considerando a diversidade patrimonial como um conjunto de desafios de gestão e de oportunidades de desenvolvimento para a região que só uma sólida base científica pode ajudar a implementar, a Câmara Municipal de Sesimbra tomou iniciativa de instituir um prémio que será atribuído a trabalhos científicos de grande relevância para o conhecimento da área territorial do concelho de Sesimbra.

Regulamento

1. O presente regulamento estabelece as normas do concurso de atribuição do **Prémio Científico “SESIMBRA”**, instituído pela Câmara Municipal de Sesimbra, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de projectos relevantes para a preservação, recuperação e divulgação da área territorial do concelho de Sesimbra.
2. O **Prémio Científico “SESIMBRA”** será atribuído com uma periodicidade anual, e contemplará trabalhos de investigação originais directamente relacionados com o Concelho de Sesimbra, ao nível das Ciências do Mar, nas áreas da Oceanografia física, química, biológica e geológica; Biologia; Ecologia; Conservação; Pescas; Geologia; Arqueologia Náutica e Subaquática; e também nos domínios das Ciências Sociais relacionadas com a identidade local, nas áreas da Sociologia, Antropologia e História.
3. O **Prémio Científico “SESIMBRA”** contemplará autores em fase de pré e pós-graduação (não excedendo os 5 anos após a conclusão da mesma), podendo cada autor concorrer com um ou mais trabalhos.
4. Ao nível das normas de apresentação dos trabalhos deverão ser entregues 4 exemplares em língua portuguesa, dactilografados a dois espaços em formato A4 com

letra tamanho 12, ou 4 cópias em suporte audiovisual, no caso de se tratar de um documentário (não podendo neste caso exceder o limite de 1 hora).

5. Os trabalhos originais deverão ser entregues, ou enviados por correio, dentro do prazo estabelecido, ao secretariado do **Prémio Científico “SESIMBRA”**, Câmara Municipal de Sesimbra, Avenida da Liberdade n.º 55, 1º, 2970, Sesimbra.

6. O Júri, constituído por 3 personalidades de reconhecido mérito científico, será escolhido pela Comissão de Conselheiros do **Prémio Científico “SESIMBRA”**.

7. O Júri poderá vir a solicitar outros elementos que considere essenciais para a apreciação dos trabalhos.

8. O **Prémio Científico “SESIMBRA”** será atribuído a um único trabalho que poderá ser realizado em co-autoria.

9. O Júri pode decidir-se pela não atribuição do Prémio.

10. Não haverá recursos das decisões do Júri.

11. A Câmara Municipal de Sesimbra editará o trabalho galardoado.

12. O Júri poderá recomendar a distinção com menção honrosa a um ou mais concorrentes.

13. O Prémio terá o valor de **10.000 €**.

14. A entrega do Prémio será efectuada em sessão pública, a decorrer no Auditório Municipal.

15. A divulgação do **Prémio Científico “SESIMBRA”** e autor premiado será feita através da imprensa e site da Câmara Municipal de Sesimbra (<http://www.cm-sesimbra>).

16. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento, serão solucionados pelo Júri.

17. Informações relativas a este concurso deverão ser solicitadas ao secretariado:
DECL – DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA – Telefone: 212288500 – Fax:
212288265.